Lido em 12/06/19
1º Secretária

LEI Nº 1.828/2019.

Publicado no quadro de avisos Prefeitura Municipal de Itambé -PE de acordo com o Art. 81, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Itambé, 17/05/19
Assinatura/Identificação
PORTARIA Nº 028/2017

Define os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Itambé, revoga o § 3º, e modifica os §§ 1º e 4º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 1.746/2015, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Itambé passam a ser disciplinados, em quantitativos, símbolos e vencimentos, pelo Anexo Único da presente lei, extinguindo-se, automaticamente, todos que não o integram.

Art. 2º. Os §§ 1º e 4º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 1.746/2015, de 04 de março de 2015, que altera a Lei n. 1655/2012, a qual trata dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Itambé/PE, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º.....

§ 1º. Cada Vereador indicará, dentre o pessoal de sua livre escolhe e que satisfaça os requisitos legais para investidura no serviço público, um cargo de Assessor Parlamentar, para exercício da função em seu gabinete.

§ 4º. O preenchimento dos cargos de que cuida este artigo é direito assegurado a cada Vereador, cuja investidura será formalizada por ato do Presidente do Poder Legislativo, que, obrigatoriamente, designará o gabinete de lotação da pessoa indicada, observando a norma do § 1º, deste artigo.

Art. 3º. Fica revogado o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal n. 1746/2015, de 04 de março de 2015, passando o § 4º do mesmo artigo a configurar como § 3º.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 17 de maio de 2019.

maria das graças gallindo carrazzoni

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Prefeita

ITAMBÉ
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

ANEXO ÚNICO
A LEI Nº 1.828/2019

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Coordenador do Sistema Controle Interno	01	PL-CSCI	R$ 2.500,00
Assessor Técnico da Coordenação do Sistema Controle Interno	02	PL-CCI	R$ 1.330,00
Diretor Administrativo	01	PL-CCI	R$ 1.330,00
Diretor Executivo	01	PL-CCI	R$ 1.330,00
Diretor Executivo Adjunto	01	PL-CCII	R$ 998,00
Assessor Contábil	01	PL-CCIII	R$ 998,00
Assessor Financeiro	01	PL-CCIII	R$ 998,00
Assessor Jurídico	01	PL-CCIII	R$ 998,00
Assessor Legislativo	02	PL-CCIII	R$ 998,00
Assessor Parlamentar	20	PL-CCIII	R$ 998,00
Assessor Administrativo	05	PL-CCIII	R$ 998,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	PL-CCIV	R$ 998,00
Chefe do Setor de Serviço Gerais	01	PL-CCIV	R$ 998,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Itambé, em 17 de maio de 2019.

maria das Graças Gallindo Carrazzoni

MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI
Prefeita